

CONTRATOS SEM CORREÇÃO

Atualização atinge só os de prazo superior a um ano

Os contratos de prestação de serviços não poderão ser corrigidos monetariamente se tiverem duração inferior a um ano. Se tiverem prazo igual ou superior a 12 meses, poderão prever correção por qualquer índice de preço, setorial ou de variação de custos. Quanto ao PIS/Pasep, não haverá alterações.

A MP da desindexação manteve a periodicidade anual para correção desses contratos, já prevista na lei do Plano Real. Os contratos que já estão em andamento só poderão ter seu preço corrigido quando completarem um ano de duração. Os novos, que vierem a ser pactuados daqui para frente, só poderão passar por atualização um ano após a assinatura. Para contratos em IPC-r, as partes devem negociar um novo indexador.

Se a inflação não permanecer próxima a zero, a tendência será o preço-embutir uma expectativa de inflação. Na opinião do advogado Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, a situação pode ficar mais delicada no caso de profissionais quem têm custos financiados. "Como o juro está muito elevado e o profissional repassa ao preço seus custos, a

pressão de reajustes será maior."

As mudanças no PIS/Pasep prejudiciais aos cotistas, foram feitas anteriormente à MP da desindexação. A Taxa de Juro de Longo Prazo (TJLP) substituiu a Taxa Referencial (TR) como índice de correção das contas. Com isso, os saldos foram corrigidos ontem, dia 30, com base na variação da TR de julho a novembro de 94 e da TJLP de dezembro de 94 a junho de 95. As cotas do PIS são atualizadas anualmente.

A TJLP é menor do que a TR e leva, ainda, um redutor de 6%. A TR garantiria uma correção de 39,69%; a TJLP deverá atualizar os saldos em apenas 27,74% — diferença de 8,55%. Frente à variação de 35,29% acumulada pelo IPC-r no primeiro ano do Real, o uso da TJLP provoca atraso de 5,91% na atualização.

Além da correção monetária, as contas do PIS/Pasep recebem 3% de juros ao ano mais um porcentual referente ao resultado líquido das aplicações dos recursos. Esse prêmio tem ficado em 3,168% ao ano. Somados aos juros e à correção, a atualização este ano é de 35,74%.